INDICAÇÃO Nº 237/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS IMEDIAÇÕES DO PARTAGE SHOPPING PARAUAPEBAS.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurélio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia a **Secretaria Municipal de Obras – Semob** e **Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – Semsi** para que promovam **estudo de viabilidade para a instalação de redutores de velocidade nas imediações do Partage Shopping Parauapebas,** visando à promoção da segurança viária e prevenção de acidentes na região.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição parlamentar visa garantir a segurança viária e o bem-estar dos cidadãos que transitam nas proximidades do Partage Shopping Parauapebas em especial na Rodovia Dr. Faisal Salmen e Avenida dos Ipês (sentido Praça do Alvorá). A instalação de redutores de velocidade é uma medida essencial para prevenir acidentes e promover um ambiente mais seguro para pedestres, ciclistas e motoristas.

Considerando o aumento do fluxo de veículos nessa área, é imperativo implementar medidas que incentivem o respeito aos limites de velocidade e reduzam os riscos de colisões e atropelamentos. Além disso, a presença de redutores de velocidade contribuirá para uma cultura de segurança viária e para a diminuição de infrações por excesso de velocidade.

Ao atender a essa demanda local, estamos demonstrando nosso compromisso com a qualidade de vida da população e com a promoção de um ambiente urbano mais seguro e tranquilo.

Portanto, é fundamental que o Executivo Municipal através das Secretarias **Semob** e **Semsi**, promovam URGENTEMENTE com estudos de viabilidade para a instalação desses dispositivos, visando garantir a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos que frequentam essa importante área comercial e de lazer.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 10 de junho de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2024.06.11 16:32:25 -03'00'

Aurelio Goiano
Vereador – Avante